

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO SERGUS – QUADRIÊNIO 2025/2029.

EDITAL Nº 001/2025

A COMISSÃO ELEITORAL informa a abertura do processo eleitoral destinada à escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERGUS, para o quadriênio compreendido entre 2025-2029.

I - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 28/01/2025 até o dia 05/02/2025, no horário das 8h às 18h, através do preenchimento dos seguintes documentos: a) Ficha de Inscrição; b) Currículo; c) Declarações (02) assinadas pelos candidatos de inexistências dos impedimentos contidos no Regimento Eleitoral do SERGUS e d) Termo de Ciência quanto à exigência do art. 32 do Regimento Eleitoral. Tais documentos estarão disponíveis no site do SERGUS (<https://portalsergus.banese.com.br/>) e deverão ser encaminhados assinados e digitalizados, exclusivamente para o e-mail: sergus.comissaoeleitoral@banese.com.br.

II - DO CARGO A SER PREENCHIDO

Será preenchida, através de eleição, a chapa destinada à escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERGUS. A chapa será formada por 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente para o Conselho Deliberativo e 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente para o Conselho Fiscal, com mandatos para o quadriênio 2025/2029.

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para inscrição dos candidatos e registros das chapas estão descritos no art. 7º do Regimento Eleitoral, de acordo com a documentação exigida no item I deste Edital. Os requerimentos de registros das chapas que não atenderem ao disposto no regimento eleitoral serão indeferidos pela Comissão Eleitoral.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as chapas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos no Regimento Eleitoral. Após a impugnação, a Comissão Eleitoral

divulgará o nome das chapas habilitadas, em conformidade com o calendário em anexo.

V - DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento ao Regimento Eleitoral.

VI - DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá por meio eletrônico, iniciando às 06H do dia 27/02/2025 e encerrando às 17H do dia 28/02/2025. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso à tela do voto. Após votar, o eleitor receberá também a confirmação do seu voto. Faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto ao SERGUS. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até as 14hs do dia 26/02/2023, enviando número de telefone e endereço de e-mail válidos para Comissão Eleitoral. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente por aqueles considerados eleitores. Cada participante votará em uma única Chapa, dentre aquelas regularmente habilitadas.

VII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado dar-se-á mediante a totalização dos votos por chapa, não havendo computação individualizada por Unidade. O resultado será divulgado conforme calendário eleitoral, na Intranet do Banese e no site: <https://portalsergus.banese.com.br/>.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital, o Regimento Eleitoral, a Ficha de Inscrição, declarações (02) do candidato e Termo de Ciência estão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://portalsergus.banese.com.br/>. Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.



ANEXO: CALENDÁRIO

Período	Dias úteis	Atividade
28/01/2025	1	Publicação: Edital, Regimento, Declarações, Termo de Ciência e Ficha de Inscrição.
28/01/2025 a 05/02/2025	7	Período de Inscrições
06/02/2025	1	Divulgação das Chapas Inscritas
07/02/2025 a 10/02/2025	2	Impugnações de Candidaturas – Divulgação das Chapas Habilitadas
12/02/2025	2	Final de Período de Contestação dos Impugnados
13/02/2025	1	Julgamento da Comissão sobre as Contestações
14/02/2025	1	Recurso da Decisão da Comissão Eleitoral
17/02/2025	1	Julgamento da Comissão dos Recursos
18/02/2025	1	Divulgação da Lista Definitiva das Chapas Habilitadas
18/02/2025 às 10h		Sorteio da Ordem das Chapas Habilitadas
18/02/2025 às 11h		Divulgação da Ordem das Chapas
18/02/2025 a 26/02/2025	7	Período de Propaganda (iniciado a partir da divulgação da ordem das Chapas)
06H do dia 27/02/2025 às 17H do dia 28/02/2025	2	Pleito
28/02/2025		Resultado e Divulgação do Pleito



Período	Dias úteis	Atividade
06/03/2025	2	Final do Período de Impugnação do Resultado da Eleição
10/03/2025	2	Final do Período para a Apresentação de Defesa sobre a Impugnação da Eleição
11/03/2025	1	Julgamento e Divulgação pela Comissão das Impugnações
11/03/2025	1	Resultado Final do Pleito

Aracaju(SE), 28 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Mônia Raquel de Souza Carvalho
Carvalho
Presidente

Marcelo Tiago Alves
Teixeira
Membro

Murilo Alves Bezerra Júnior
Membro

Ramon Sales Cupertino
Membro

